

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.191

PROJETO DE LEI Nº 13.049 do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que denomina **“Rua Desembargador JOAQUIM CARVALHO NEVES”** a Rua 9 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina **“Rua Desembargador Joaquim Carvalho Neves”** a Rua 9 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fls. 04.

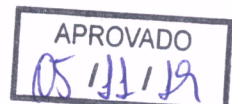
O expediente do Executivo inserto na fls. 13, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

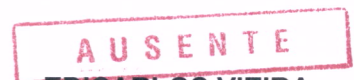
Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 05/11/2019.



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA